

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE REMANSO – BA E DO OUTRO: EV COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE REMANSO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Manoel Firmino, nº 104 - Centro - Remanso/BA, inscrito no CNPJ sob o nº **13.909.247/0001-77**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Marcos Carvalho Palmeira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº, 343.028.675-15 portador da Cédula de Identidade nº 2139532 SSP-BA, residente e domiciliado na cidade de Remanso - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EV COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RODOVIA BR 235, KM 01, REMANSO-BA, CEP: 47.200-000, **TELEFONE:** (89) 98110-7763, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **43.860.406/0001-57**, neste ato representado pelo o **Sr.º EMANOEL MESSIAS GOMES SANTOS VIANA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.368.755-24, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei 14.133/21, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 049/2024**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo quantitativo ao contrato no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 2.1 - O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 9.175,00** (nove mil, cento e setenta e cinco reais).

- 2.2 – Quantidades a serem acrescidas:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	GRANITO - APLICAÇÃO: BANCADA - COR: CINZA - ESPESSURA: 20 MM - TIPO: 1 FACE POLIDA - ENTREGA: POR METRO QUADRADO DEFINIDO NO PEDIDO	CINZA OCRE	9	M²	R\$ 380,00	R\$ 3.420,00
002	GRANITO - APLICAÇÃO: PEITORIL - COR: CINZA - ESPESSURA: 20 MM - TIPO: 1 FACE POLIDA - LARGURA: 190 MM - ENTREGA: POR METRO LINEAR DEFINIDO NO PEDIDO	CINZA OCRE	30	M²	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
003	GRANITO - APLICAÇÃO: PEITORIL - COR: CINZA - ESPESSURA: 20 MM - TIPO: 1 FACE POLIDA - LARGURA: 290 MM - ENTREGA: POR METRO LINEAR DEFINIDO NO PEDIDO	CINZA OCRE	9	M²	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
004	GRANITO - APLICAÇÃO: RODOPIA/RODOBANCA - COR: CINZA - ESPESSURA: 20 MM - TIPO: 1 FACE POLIDA - ACABAMENTO: BALADO - LARGURA: 100 MM - ENTREGA: POR METRO LINEAR DEFINIDO NO PEDIDO	CINZA OCRE	15	M²	R\$ 50,00	R\$ 750,00
005	GRANITO - APLICAÇÃO: SOLEIRA - COR: CINZA - ESPESSURA: 20 MM - LARGURA: 150 MM - TIPO: 1 FACE POLIDA - ENTREGA: POR METRO LINEAR DEFINIDO NO PEDIDO	CINZA OCRE	15	M²	R\$ 55,00	R\$ 825,00
006	GRANITO - APLICAÇÃO: SOLEIRA - COR: CINZA - ESPESSURA: 20 MM - LARGURA: 250 MM - TIPO: 1 FACE	CINZA OCRE	7	M²	R\$ 100,00	R\$ 700,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

	POLIDA - ENTREGA: POR METRO LINEAR DEFINIDO NO PEDIDO					
TOTAL =====>						R\$ 9.175,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Secretaria: 0212 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 02.12.000 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atividade: 15.452.011.2.048

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1500 - 1709 - 1720

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 429/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Remanso, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Remanso-Ba, 05 de setembro de 2025.



MARCOS CARVALHO PALMEIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

EMANOEL MESSIAS GOMES SANTOS VIANA

Data: 05/09/2025 11:19:44-0300

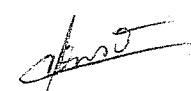
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EV COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

EMANOEL MESSIAS GOMES SANTOS VIANA

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:



CPF/MF n.º 117.192.895-98



CPF/MF n.º 085.713.535-54